



**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DECLARO** a dispensa de licitação com fundamento no **inciso X do Artigo 24, da Lei 8.666/93**, a favor de **CARLOS HENRIQUE MONTEIRO RODRIGUES**, brasileiro, divorciado, portador da CNH nº 00167615828 – DETRAN - RJ, inscrito no CPF nº 069. 327.867-61, residente e domiciliado à Rua Alto de Búzios, nº 38, Praia da Ferradura, Armação dos Búzios - RJ, CEP: 28.952-380, referente à **locação de Imóvel, pelo período de 12 (doze) meses, para sediar o CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA NO 1º DISTRITO DE CABO FRIO**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento à solicitação da **SECRETARIA DA MELHOR IDADE - SEMEI, no valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil Reais), totalizando o valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil Reais)**, em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 46028/2023, e devida publicidade.

Cabo Frio, 24 de outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Luciano Silva Cardoso dos Santos**  
PRESIDENTE DA CPL – Portaria N° 276/2023

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato acima, declarado por **Luciano Silva Cardoso dos Santos**, Coordenador Geral de Licitações, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 24 de outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Cristiane Fernandes**  
Secretária da Melhor Idade  
Portaria: 229/2023

**Cristiane Fernandes**  
Secretária da Melhor Idade  
Portaria nº 229/2023 SEMEI